

COMPANHIA TRÓLEIBUS ARARAQUARA – “EM LIQUIDAÇÃO”**CNPJ nº 43.956.028/0001-00****NIRE: 35.300.101.499****ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA,
REALIZADAS EM 06/02/2023**

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e trinta minutos, na sede da Companhia Tróleibus Araraquara – “Em Liquidação”, reuniram-se em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, em primeira convocação e em número legal, seus acionistas, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. Iniciando-se as AGO/E, foi eleita para presidir os trabalhos a Sra. FERNANDA BONALDA LOURENÇO, Liquidante da CTA, chamando para secretariar a Assembleia o advogado Dr. ANDERSON AUGUSTO COCO, A Liquidante saudou e agradeceu a presença do Sr. DONIZETE SIMIONI, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador do RG nº 14.139.306-3 e CPF nº 026.399.848-70, representando o Município de Araraquara, acionista majoritário, conforme instrumento de procuração *ad hoc*; Dr. Alexandre Gonçalves, representando a Procuradoria Geral do Município; Sr. Antonio Adriano Altieri, Secretário Municipal de Planejamento e Finanças; Sra. Juliana Lujan, Secretária Municipal de Administração; Sra. Mariamália de Vasconcellos Augusto, Secretária Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais; membros da Controladoria Geral do Município, Srs: Josiani Michelli Silva dos Santos, Izabele Cristina Ferreira de Camargo, Fernando Chinen de Barros; membros do Conselho Fiscal, Srs.: Roberto Aparecido Bitencourt, Rogério Aparecido Portapila e Luiz Antonio Azevedo; ex-colaboradores da Companhia Tróleibus Araraquara, Srs: João Carlos Delbon, Luiz Roberto Ramos e Cristiane da Silva Medeiros Nunes e a equipe de liquidação, Srs: Dr. Anderson Augusto Coco - Advogado Assistente de Liquidação, Ana Paula Carneseca - Assistente Administrativa e Idelso Ferreira de Paula Júnior - Contador. O Secretário da Assembleia procedeu à leitura do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Jornal Local “Folha da Cidade”, nos dias 06, 07 e 10 de janeiro de 2023, assim redigido: A Liquidante da Companhia Tróleibus Araraquara – “Em Liquidação”, convida os acionistas e todos os demais interessados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, em 1ª convocação, que será realizada no dia 19/01/2023, às 14h30, na sede da Companhia, sito à Av. Bento de Abreu, nº 1.172, Araraquara – SP. **AGO:** Prestação de contas com exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. **AGE:**a) Apresentação do relatório e aprovação final das contas do liquidante com o encerramento da liquidação; b) autorização para a extinção da sociedade. Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos da Administração, exigidos pelo artigo 133 da Lei nº 6.404/76. Fernanda Bonalda Lourenço – Liquidante. Em função da mudança da data de publicação do Balanço do exercício social, encerrado em 2022, a Assembleia teve sua data alterada para o dia 30 de janeiro de 2023, conforme Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Jornal Local “Folha da Cidade”, nos dias 19, 20 e

21 de janeiro de 2023, assim redigido: A Liquidante da Companhia Tróleibus Araraquara –“Em Liquidação”, comunica aos senhores acionistas e todos os demais interessados, que a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, originalmente prevista para 19 de janeiro de 2023, conforme convocação publicada nos dias 06, 07 e 10/01/2023, teve sua data alterada para o dia 30 de janeiro de 2023, em função da mudança da data de publicação do Balanço do exercício social, encerrado em 2022. Dificultando, inclusive, a realização da AGE. Fernanda Bonalda Lourenço – Liquidante. Em função da necessidade na mudança de publicação do Balanço de exercício 2023, a Assembleia teve sua data alterada novamente, para o dia 06 de fevereiro de 2023, conforme Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Jornal Local “Folha da Cidade”, nos dias 28 e 31 de janeiro de 2023 e 01 de fevereiro de 2023, assim redigido: A Liquidante da Companhia Tróleibus Araraquara –“Em Liquidação”, comunica aos senhores acionistas e todos os demais interessados, que a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, originalmente prevista para 30 de janeiro de 2023, conforme convocação publicada nos dias 19, 20 e 21/01/2023, teve sua data alterada para o dia 06 de fevereiro de 2023, por motivo de atraso na publicação do Balanço do exercício social, encerrado em 26 de janeiro de 2023, dadas as suas especificidades. Fernanda Bonalda Lourenço – Liquidante. A Sra. Liquidante deu início à Ordem do Dia da **AGO**, os itens: a) Prestação de contas com exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. Chamou, então, a ex-colaboradora, Sra. CRISTIANE DA SILVA MEDEIROS NUNES, Analista Contábil da CTA, para compor a mesa, eis que foi a pessoa responsável pela elaboração do referido balanço. Inicialmente, o Balanço Patrimonial de 31 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Jornal local “Folha da Cidade” no dia 20/01/23, foi distribuído aos presentes pela Sra. Cristiane Nunes, para que todos pudessem seguir as explicações a serem dadas. A Sra. Cristiane, então, iniciou suas explanações explicando aos presentes. O balanço patrimonial alusivo ao exercício fiscal do ano de 2022 encerrou com os seguintes saldos: O saldo bancário foi de R\$ 69.957,33, o valor do Contas a Receber no final do exercício fiscal foi de R\$ 5.619.524,98, composto pelo Município de Araraquara R\$ 357.903,37, Hospital Psiquiátrico Espírita Caibar Schutel – processo nº 1005621-04.2020.8.26.0037 R\$ 5.609,78, Airton Nunes Machado R\$ 6.124,99 e Construtora e Incorporadora ADN S.A. 5.249.886,84. No grupo depósitos Judiciais no valor do encerramento do exercício fiscal foi de R\$ 117.683,10, No grupo do imobilizado ocorreram às baixas dos bens móveis, transferidos para o Município e as baixas de terrenos vendidos em processo judicial trabalhista nº 0010338-17.2016.5.15.006. Já no passivo os saldos no grupo Obrigações com o Pessoal finalizaram no valor de R\$ 2.993,22, sendo que essas duas (02) rescisões trabalhistas dos funcionários José Baesso R\$ 2.606,62 e Luiz do Carmo Tonin R\$386,60 tiveram que ser ajustadas em decisão judicial (audiência). No grupo Obrigações Previdenciárias o saldo foi de R\$ 908.750,99 referente a INSS de processos trabalhistas. No grupo Honorários da Diretoria e Conselho Fiscal. No grupo Impostos a Recolher o saldo do Balanço Patrimonial de 2022 foi de R\$ 15.971,42 alusivo a diversos Impostos de Renda de Processos trabalhistas. Os valores devidos pela

Companhia Trobeibus Araraquara “em liquidação” para a P.G.F.N. foi realizado a assunção da dívida e parcelamento pelo Município de Araraquara. Os valores de R\$ 298.400,95 referente F.G.T.S de exercícios anteriores foram pagos. No grupo Contas a pagar o saldo foi de R\$ 219.276,01, rateado entre os credores R\$ 39.952,41 – Cetesb; R\$ 174.011,98 – Departamento Autônomo de Água e Esgoto; R\$ 197,67 – Localweb Serviços de Internet S.A. e R\$ 5.113,95 – Telefônica Brasil S.A. No grupo processos Trabalhistas os valores foram atualizados e pagos, restando dos saldos das custas no valor de R\$ 30.891,60 e honorários de R\$ 117.244,02. No grupo Provisões de processos Cíveis o saldo de balanço patrimonial ano de 2022 foi de R\$ 1.788.359,29. Apresentados todos os valores aos senhores membros do Conselho Fiscal e Acionistas. O Sr. Simioni apresentou dúvida sobre a tributação e contabilização dos valores recebidos pela outorga da concessão do serviço de transporte. A Sra. Cristiane Nunes tirou as dúvidas dos presentes, quanto a questão suscitada. Em seguida foi chamado para explicar o balanço de encerramento referente ao mês de janeiro do ano de 2023, pelo contador auxiliar da liquidação Sr. Idelso Ferreira de Paula, informando que no exercício do ano de 2023 foi criada uma conta contábil denominada “*Transferência Liquidação Resultado Final*” que foi utilizada para realizar o zeramento de todas as contas contábeis para finalizar os contabilidade da empresa. Após a análise e deliberação acerca dos valores apresentados dos balanços patrimonial dos anos de 2022 e 2023 aos senhores membros do Conselho Fiscal e acionistas, e não havendo mais dúvidas a serem esclarecidos, os assuntos foram encerrados e colocados em votação pela liquidante. A palavra foi então passada para a Senhora Liquidante sendo, que colocou ambos os balanços em votação os quais foram aprovados por unanimidade. A Sra. Liquidante deu por encerrada a Assembleia Geral Ordinária. A Sra. Liquidante deu início, neste momento, à Ordem do Dia da AGE, item a) Apresentação do relatório e aprovação final das contas do liquidante com o encerramento da liquidação; b) autorização para a extinção da sociedade. A liquidante, pessoalmente, apresentou e discorreu item a item do relatório final: Primeiramente agradeceu a todos os ex-funcionários que colaboraram na equipe da liquidação, fez também o reconhecimento público pelo auxílio das Secretarias Governo, Planejamento e Finanças e a Secretaria de Administração do Município. Iniciou-se a explanação do seu relatório. Resgatou a história da empresa, que a CTA é uma sociedade anônima de capital fechado, registrada sob os números: **NIRE: 35.300.101.499**, **CNPJ nº 43.956.028/0001-00** e conforme a Ata da Assembléia Geral de Constituição (AGC), A CTA foi constituída em 31 de agosto de 1959, arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o nº 153.981, em 23 de outubro de 1959, publicada no D.O.E. em 04 de novembro de 1959. Foi transformada em Empresa de Economia Mista, de capital fechado, conforme Lei Municipal nº 6.504, de 19 de dezembro de 2006 e por fim a necessidade do encerramento da Companhia, através da lei nº 8.667 de 02/03/2016. Detalhou todas as operações desenvolvidas no período. Resgatando a deliberação em Assembléia, em 30 de abril de 2019, o Conselho Administrativo efetivou a nomeação da liquidante 01 de novembro de 2019, com assinatura de Termo de compromisso/Termo de investidura, a publicação efetivou-se em 21 de dezembro de 2019; manteve-se o Conselho Fiscal com a destituição do Conselho Administrativo; A liquidante realizou os atos de arrecadação:

a) Auto Conferência de Caixa e Inventário de Valores e Documentos; b) Auto de Arrecadação de Móveis e Utensílios; c) Auto de Arrecadação de Livros e Documentos; d) Auto de Arrecadação de Móveis e Utensílios e Equipamentos de Uso. e) Auto de Arrecadação de Imóveis. Foi apresentado esboço de liquidação em 30 de janeiro de 2020; Com prazos e metas previstos para o término em 24 meses, a previsão estava para 30 de janeiro de 2022. Mas em virtude da situação pandêmica do COVID 19, acabou tendo reflexo direto no prazo/processo desta liquidação, em especial na venda judicial dos bens imóveis (ativos) da Companhia, ato indispensável para acontecer a extinção, a Prorrogação deu-se no acréscimo de 12 meses. O que resultou nesta data de 06 de fevereiro de 2023. A companhia em liquidação passou a informar todos os passos e informações no site endereço eletrônico: <http://www.ctaonline.com.br/index.php/companhia-troleibus.html>. Foi realizado o levantamento dos documentos/patrimônio histórico e estes transferidos na data 29 de julho de 2022, para a o município de Araraquara. Foi realizado o levantamento dos documentos indispensável para guarda, e que foram transferidos para a o município de Araraquara no mês de janeiro de 2023. Foi realizado o levantamento dos ativos, sendo os bens imóveis, considerando a permuta entre os imóveis de propriedade da CTA em Liquidação (matrículas 124.431 e 32.136 – 1º CRI avaliado em R\$ 16.795.351,30) com imóveis de propriedade do Município de Araraquara, abaixo transcritos avaliados em R\$ 17.388.002,46. Em dezembro de 2020 foi publicado o edital de Convocação para o credenciamento de credores e habilitação de créditos, posteriormente foi publicado o quadro provisório de credores, com valor apurado em R\$ 33.900.973,74, sendo em que em 30 de julho de 2022 foi homologado o quadro definitivo de credores, no valor de R\$ 38.181.685,25. Foi negociado com a PGFN a assunção da dívida tributária pelo Município e seu de parcelamento na forma antecipada para aproveitamentos deste na modalidade: “EXCEPCIONAL DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS PARA MUNICÍPIOS EC Nº 113/2021”, a ser pago em até 240 meses, com o benefício do desconto de 40% das multas de mora, de ofício e isoladas, 80% dos juros de mora, 40% dos encargos legais, e 25% dos honorários advocatícios e Transação Extraordinária”, sem desconto sobre o débito, mas com o pagamento da 1ª parcela reduzida em 1% sobre o valor consolidado. Esse parcelamento realizado pelo sistema Regularize em 81 parcelas, e valor consolidado R\$ 1.007.062,61. Sendo efetuado o pagamento da primeira parcela (1% do valor consolidado) em 29 de junho de 2022. Foi realizado encontro de contas com o Departamento de Água e Esgoto de Araraquara. Conselheiros fiscais aceitaram receber suas bonificações somente até o ano de 2019. O débito do município em favor da CTA, o qual consta em permuta na forma *Pró-solvendo*, processo administrativo nº 84.033/2010 restou acordado que este será utilizado para pagamentos de credores sob pena de responsabilidade do gestor municipal. Em 30 de dezembro de 2022 todos os contratos dos funcionários foram rescindidos, restando apenas a liquidante e sua equipe mínima (assessor contábil, assessor jurídico, assistente administrativa) para finalizar os processos da liquidação e a extinção que ocorreu nesta data de 06 de fevereiro de 2023. Um único funcionário, que era concursado (*setor de TI*) foi aproveitado pelo Município de Araraquara; derivado de um processo administrativo provocado pelos próprios funcionários, com pareceres desta

liquidante, da procuradoria municipal e decisão pelo chefe municipal, Sr. Prefeito Municipal Edinho Silva. As verbas rescisórias restaram no valor de R\$ 1.171.840,01. Neste mesmo período foram quitados os créditos trabalhistas no valor de R\$ 4.396.064,78. Os pagamentos ocorreram por meio de decisão judicial. O saldo remanescente de R\$ 6.784.888,95 será quitado na forma parcelado com a correção monetária pelo INPC. Os valores restantes estão reservados para o término dos pagamentos dos créditos alimentares e posteriormente serão repassados para os processos de execuções fiscais, o que deve pagar parte significativa dos débitos repassados para a Município com os parcelamentos realizados. Foi pago em favor da controladoria as cauções devidas pelos aluguéis do Terminal Central de Integral - TCI. Os demais créditos, na ordem de sua classificação, serão suportados pelo Município de Araraquara. Classe II – Tributários- R\$ 28.777.483,74 - Quitação do processo nº 0004963-09.2017.4.03.6120. Os demais processos com parcelamentos realizados pelo município e com valores consolidados em R\$ 22.835.996,05, Classe III – Quirografário - R\$ 667.458,83. Classe IV – Subquirografário - R\$ 208.138,23. Em janeiro de 2023, após diversas negociações, as penhoras e indisponibilidade sobre o imóvel da matrícula nº 124.431 e 32.136 – 1º CRI permutado com o município de Araraquara foram canceladas podendo o município registrar a permuta. Transferência do acervo da biblioteca repassada para a CTA – Controladoria, agora a atual Secretaria de Trânsito do Município, vez que tais livros são antigos e não possuem valor de mercado, além de serem específicos na referida área de atuação. Foi informado por meio de relatório entregue nesta pessoalmente pela liquidante o relatório dos processos em que a Procuradoria do Município deve necessariamente fazer parte do pólo, em sucessão a empresa em extinção. Pontuou a liquidante que os pagamentos das pensões mensais vitalícias serão custeados pelo Município de Araraquara, por esta razão também deve haver a respectiva habilitação nos seguintes processos: Maria Aparecida Cestaro dos Santos – Processo nº 1662/2001 da 1ª Vara Cível de Araraquara, Rosângela Aparecida Hernandez Dias Torres – Processo nº 0005943-48.2004.8.26.0037 da 2ª Vara Cível de Araraquara, Antônia Fernandes – Processo nº 638/99 da 4ª Vara Cível de Araraquara, Edson Luiz Sgarbosa – Processo nº 0012722-28.2018.8.26.0037 da 5ª Vara Cível de Araraquara. Quanto ao Processo 1002172-59.2015.8.26.0037 da 5ª Vara Cível de Araraquara de autoria de Katty Ranne Silva e outros. A liquidante informou que o processo nº 1002172-59.2015.8.26.0037 está em grau de recurso para fixação do valor da pensão vitalícia. Não há saldo residual positivo, portanto não há nada a ser distribuído entre os acionistas. Portanto não se constitui quaisquer créditos aos acionistas. A Lei Municipal nº 8667/2016 desobriga a todos os acionistas quando a obrigação do pagamento em favor de credores em virtude de sucessão destes pelo Município de Araraquara. Considerando os valores consolidados no parcelamento, há uma queda de valores no importe R\$ 5.941.487,69, portanto o valor líquido das dívidas resta em R\$ 34.319.706,65. Portanto após os pagamentos, sem considerar valores a receber, o valor do débito apurado processo da liquidação, a ser repassado para o Município, é no valor aproximado de **R\$ 23.632.605,65**. Os livros e documentos fiscais serão transferidos ao Município de Araraquara que deixará sempre a disposição para eventuais verificações, tanto dos acionistas, como da fiscalização por parte de órgãos

públicos e de eventuais funcionários. Novamente resgata a liquidante, em conclusão: Já no início da liquidação, foi verificada uma posição líquida negativa representada por um passivo aferido na data de 31 de outubro de 2019 em R\$ 30.241.444,89 (trinta milhões, duzentos e quarenta e um mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e nove centavos). E este valor se repetiu em 01 de novembro de 2019, já em 21 de dezembro de 2019 restou em R\$ 30.172.574,73 (trinta milhões, cento e setenta e dois mil, quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e três centavos). O ativo patrimonial para cobrir esses débitos é inferior à 50%. Ademais após a promulgação da legislação, de extinção da empresa, em 2016, cessou toda a prestação de serviços, sendo uma empresa inativa. Momento que passou a ser dependente economicamente do município de Araraquara. Estes valores inseridos no primeiro relatório, quanto aos demais expostos nos relatórios posteriores, configuram a situação de liquidação legalmente prevista, ou seja, liquidação extrajudicial cabível nos moldes da legislação. Portanto a empresa deverá ser encerrada nos termos do parágrafo 1º do artigo 219 da lei 6404/76 Lei da Sociedade Anônima, com um passivo de **R\$23.632.605,65**. Cabendo após a emissão desse relatório a liquidante arquivar e publicar a ata de assembléia geral que encerra a liquidação. Pois a eficácia da liquidação de terceiros dependendo arquivamento na Junta Comercial e sua publicação, este ato tem eficácia *erga omnes*. Com a transferência de valores e responsabilidades ao Município de Araraquara, ficam as ações ordinárias nominativas sem valor, sem efeito e canceladas como efeito da extinção da referida empresa de sociedade anônima de economia mista, prestadora de serviços na área de transporte público. Foi questionado pelo Secretário de Finanças e Planejamento, Sr. Adriano Altieri ao advogado Dr. Anderson Augusto Coco sobre os pagamentos dos créditos dos processos trabalhistas, o qual explicou que os pagamentos realizados nas execuções trabalhistas ficaram restritos aos créditos dos reclamantes, não contemplaram contribuições previdenciárias, custas judiciais, honorários advocatícios. Mas que esses encargos serão pagos no decorrer do pagamento das parcelas da arrematação dos imóveis da CTA. A liquidante neste momento traz a ciência aos presentes e acionistas, a atribuição honrosa concedida no processo piloto que corre na 1ª Vara do trabalho nº 0010338-17.2016.5.15.0006, este devido ao notório valor histórico que ostenta, e a brilhante atuação dos envolvidos, em especial pelas diversas reuniões realizadas entre o r. Juízo e a equipe de liquidação, foi atribuído a este o “selo histórico.” Em seguida, foi lido o parecer do Conselho Fiscal opinando pela aprovação do Relatório e das contas finais apresentadas pela Liquidante. Postos em discussão os itens da Assembleia Geral Extraordinária e após votação, foi a prestação de contas e a extinção, unanimemente aprovados, e considerada extinta a sociedade anônima, em virtude do término da liquidação, que foi dada por encerrada. Dada a palavra ao acionista e representante da acionista majoritária o Sr. Donizete Simioni enalteceu os trabalhos realizados na liquidação e que tal procedimento coloca um final em mais um episódio da história do Município de Araraquara, agradecendo, a liquidante Sra. Fernanda Bonalda pela condução dos trabalhos, ratificando seu voto pela extinção. Em seguida com a palavra o acionista o Sr. João Carlos Delbon parabenizou toda a equipe envolvida no processo da liquidação, em especial o setor de contabilidade, na pessoa da Sra. Cristiane da Silva Medeiros Nunes e o setor jurídico na pessoa dos advogados Dr. Luiz Roberto Ramos,

Dr. Anderson Augusto Coco e Ana Paula Carneseca, assistente administrativa. Por fim, exaltou que a extinção da companhia somente se dera em virtude dos trabalhos serem comandados pela Sra. Fernanda Bonalda, na qualidade de liquidante, sem a qual, não estaríamos realizando a assembleia de extinção. A Sra. Liquidante agradeceu todas as menções, afirmou que não foi tarefa fácil realizar a extinção de uma empresa, em especial tratando-se da Companhia Troleibus Araraquara, uma das pioneiras de tróleibus no Brasil, empresa que é uma das histórias vivas da cidade de Araraquara. Mas que todos os munícipes sempre lembraram desta com muita estima. Agradeceu especialmente aos funcionários que trabalharam ao seu lado durante todo o processo da liquidação, funcionários estes que dedicaram grande parte de suas vidas à companhia, e que trabalharam neste período de liquidação de forma a finco para honrar não apenas a história da empresa, mas a realização da sua extinção com dignidade e responsabilidade. Não havendo outros assuntos a serem tratados pela Mesa de Trabalhos, a Sra. Liquidante deixou livre aos presentes para que se manifestassem ou esclarecessem suas dúvidas quanto aos assuntos tratados na Assembleia. Não havendo mais dúvidas a serem esclarecidas, a Liquidante encerrou a Assembleia, com agradecimentos aos presentes. Nada mais. Apostas as assinaturas no Livro de Presença dos Acionistas. Presentes: Prefeitura Municipal de Araraquara (69.430.686 votos), Roberto Aparecido Bitencourt (408 votos), Luiz Antonio Azevedo (408), João Carlos Delbon (10 votos) e Donizete Simioni (10 votos), totalizando 69.431.522 votos dos 80.150.469,5714 possíveis. Esta Ata é cópia fiel da ata registrada em livro próprio, com assinatura dos Acionistas, para registro na JUCESP.

ANDERSON AUGUSTO COCO
Secretário

FERNANDA BONALDA LOURENÇO
Liquidante

Prefeitura Municipal de Araraquara*

Roberto Aparecido Bitencourt

Luiz Antonio Azevedo

João Carlos Delbon

Donizete Simioni *